



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA com sede na Rua Coração de Maria, nº232, Centro. Guaraciaba/MG, inscrito sob o CNPJ nº 26.151.795/0001-22, neste ato representado pela Presidente Municipal, **SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO**, adiante denominada Contratante:

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Contrato nº 008/2024, Processo nº 008/2024, Inexigibilidade nº 001/2024, tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

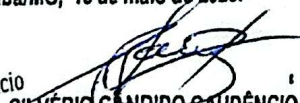
2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

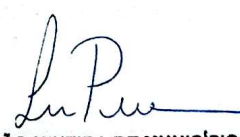
2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica

2.3 - O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Guaraciaba/MG, 15 de maio de 2025.

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente
Câmara Municipal de Guaraciaba MG


SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente – Contratante


ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

Rua Coração de Maria, nº232, Centro - Guaraciaba/MG - e-mail: camara@guaraciaba.mg.leg.br,
licitacaocamaraguaraclaba@gmail.com - Tel.: 31 97125-7339